

**PORTARIA nº 1147 de 18/10/2021**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº **061/2021/SES**, alterando a descrição do cargo/competência e habilitação mínima exigida para o Cargo de Terapeuta Ocupacional, do item 2.1.1 e incluir cargo de Fisioterapeuta, no item 2.1.2:

**ONDE SE LÊ:**

2.1.1 JOINVILLE – Hospital Hans Dietter Schmidt - HHS

<b>Cargo/Competência</b>	<b>Vagas</b>	<b>CH *</b>	<b>Habilitação mínima exigida</b>
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	01	30	Certificado ou Diploma de Curso Superior em Terapia Ocupacional ou Carteira de Registro Profissional de Terapeuta Ocupacional.

\*Carga horária semanal

**LEIA-SE:**

2.1.1 JOINVILLE – Hospital Hans Dietter Schmidt - HHS

<b>Cargo/Competência</b>	<b>Vagas</b>	<b>CH *</b>	<b>Habilitação mínima exigida</b>
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b> Com Pós-Graduação na área hospitalar e/ou experiência mínima de 12 meses na área hospitalar	01	30	Certificado ou Diploma de Curso Superior em Terapia Ocupacional ou Carteira de Registro Profissional de Terapeuta Ocupacional e Certificado ou Diploma de Pós-Graduação na área Hospitalar e/ou experiência mínima de 12 meses na área hospitalar (atividade exercida exclusivamente em unidade hospitalar).

\*Carga horária semanal

**INCLUIR:**

2.1.2 JOINVILLE – Maternidade Darcy Vargas - MDV

<b>Cargo/Competência</b>	<b>Vagas</b>	<b>CH *</b>	<b>Habilitação mínima exigida</b>
<b>FISIOTERAPEUTA</b> Especialista em Fisioterapia Hospitalar	01	30	Certificado ou Diploma de Curso Superior em Fisioterapia, Certificado ou Diploma de conclusão de pós-graduação, no mínimo em nível de especialização, em Fisioterapia Hospitalar e/ou experiência mínima comprovada de 12 meses de atuação em área hospitalar (atividade exercida exclusivamente em unidade hospitalar).

\*Carga horária semanal

**LUCIANO JORGE KONESCKI**  
Superintendente de Gestão Administrativa